



MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE

Estado do Paraná

Ofício nº 509/2025-GAB

Campo do Tenente, (PR), 02 de dezembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor:

RAFAEL VENTURA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

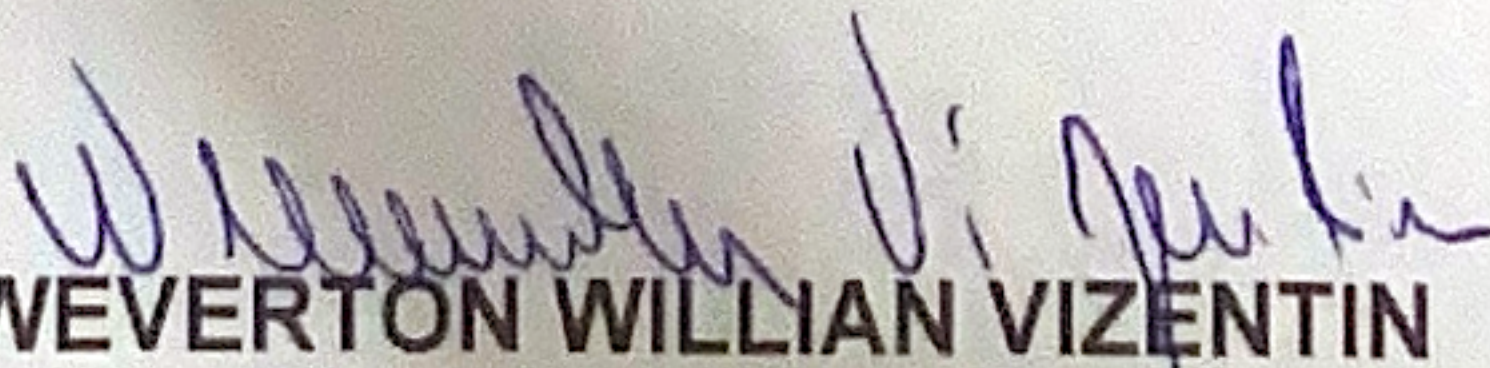
CAMPO DO TENENTE – PR

Senhor Presidente:

Considerando a necessidade de reanálise e de novo estudo financeiro da Administração Municipal, solicito a retirada do Projeto de Lei nº 021/2025, o qual **DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO E REPARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE/PR COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 115 E 117 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS - ADCT, COM A REDAÇÃO CONFERIDA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 136, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.**

Sem mais para o momento, renovamos nossas considerações e apreço.

Atenciosamente,


WEVERTON WILLIAN VIZENTIN

Prefeito Municipal